

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1387****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 26/03/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	1004	1	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2895	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	
Projeto: Reequipamento da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2895	36764 - CAFETEIRA ELÉTRICA - 6 LITROS Características: 6 litros, 220V, bojo em aço inoxidável 304, aquecimento em banho-maria, duas torneiras, com pingadeira.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 1 cafeteira elétrica industrial com capacidade de 6 litros, com duas torneiras, bojo em aço inoxidável 304. JUSTIFICATIVA: A compra desse item é de extrema importância e se faz necessária, uma vez que essa cafeteira será de usabilidade, pois a que foi comprada anteriormente não atende as necessidades do setor. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: 1 cafeteira elétrica industrial com capacidade de 6 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2895-344905212000000 DESPESA: Material e Utensílios doméstico SECRETARIA: SEMAG. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200. LOCAL DE ENTREGA: Cozinha Prefeitura Municipal HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marialva Boeno
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 1 cafeteira elétrica industrial com capacidade de 6 litros, com duas torneiras, bojo em aço inoxidável 304. JUSTIFICATIVA: A compra desse item é de extrema importância e se faz necessária, uma vez que essa cafeteira será de usabilidade, pois a que foi comprada anteriormente não atende as necessidades do setor. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: 1 cafeteira elétrica industrial com capacidade de 6 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2895-344905212000000 DESPESA: Material e Utensílios doméstico SECRETARIA: SEMAG. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

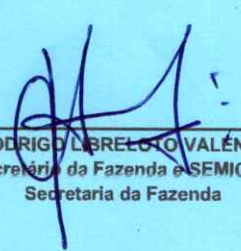
**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1387**

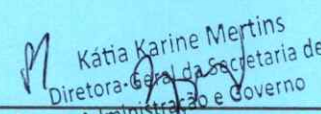
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Cozinha Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marialva Boeno


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Kátia Karine Mertins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo
PRISCILA EMMERTZ DIFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo


LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração